LEI Nº 1.686/2012
De 08 de novembro de 2012

Dispõe sobre atualização da Tabela de Vencimentos tratada pelo Anexo VI da Lei nº 1.664/2012 e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A TABELA DE VENCIMENTOS tratada pelo Anexo VI da Lei Municipal nº 1.664/2012, datada de 09 de abril de 2012 fica atualizada em 10%.

Parágrafo Único:- Os valores atualizados serão aplicados aos vencimentos dos servidores com a homologação do enquadramento dos mesmos à realidade da nova lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 08 de novembro de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração